

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 00001-00015643/2024-13. Acordo de Cooperação Técnica nº 2024/165.0, de 2024, celebrado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 26.963.645/0001-13, e a CÂMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59. Objeto: Cooperação entre a Câmara dos Deputados e a CLDF com o objetivo de promover o intercâmbio, a pesquisa e a cooperação técnico-científica, social, histórica, artística e cultural, visando ao desenvolvimento e à modernização institucional. Vigência: 60 meses, contados a partir da data de sua assinatura (21/11/2024). Legislação: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Partes: Pela CLDF, WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Presidente, em 19/11/2024, e, pela Câmara dos Deputados, MAURO LIMEIRA MENA BARRETO - Diretor Administrativo, em 21/11/2024.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00048330/2024-33. Contratada: INSTITUTO DE IMPLANTODONTIA E ESTÉTICA FERNANDO MENICUCCI LTDA., CNPJ: 07.036.474/0001-32. Objeto: prestação de serviços odontológico conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1925338. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00048417/2024-19. Contratada: MEDCOR CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DA ASA SUL LTDA, CNPJ: 03.903.771/0001-87. Objeto: prestação de serviços de Cardiologia, Psicologia e Nutrição conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1925863 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 1926705. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2024

Espécie: Termo de Doação de Bem Móvel sem Encargo nº 01/2024-GAG/DF. Partes: Distrito Federal, denominado DOADOR, e a ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA, CNPJ nº 00.108.217.0001-10, denominada DONATÁRIA. Objeto: Doação de uma cadeira utilizada pelo Papa João Paulo II em sua visita ao Brasil em 1980. Processo: SEI 00010-00000200/2024-19. Data da Assinatura: 06 de novembro de 2024. Vigência: a contar da assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal, IBANEIS ROCHA; pela Arquidiocese de Brasília, DOM PAULO CEZAR COSTA.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90011/2024

PROCESSO SEI Nº 04043-00001285/2024-36

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Distrito Federal - DF, por meio da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada VGDF, autorizada pelo Decreto Distrital Nº 44.504/2023, por meio do Subsecretário de Administração Geral - SUAG, no uso das atribuições, e nos termos do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21 (Recepcionado pelo

Decreto Distrital nº 44.330/23) e art. 2º, inciso III, da Portaria nº 03, de 23 de março de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados do PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, Tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, Adjudicação POR GRUPO, PROCESSO SEI Nº 04043-00001285/2024-36, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de estrutura e equipamentos para eventos, sob demanda, para atender às demandas da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal (SEFJ), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, por meio do registro de Ata de Registro de Preços, composto de GRUPO ÚNICO de Ampla Concorrência, a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do GRUPO ÚNICO à Licitante STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.131.539/0001-90, pelo valor total do fornecedor de R\$ 98.285,00 (noventa e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais) do Pregão em epígrafe, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para o Registro e Assinatura da Ata de Registro de Preços da referida Licitante vencedora, bem como do registro do cadastro de reservas daquelas que manifestarem interesse nos termos da legislação. O Termo de Adjudicação e de Homologação e informações complementares encontram-se disponibilizadas, sem ônus, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG Nº 927721 e/ou na página da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL – VGDF, www.vice.df.gov.br/ (clique em "Brasília Transparente > Pregões").

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

A Administração Regional do Sudoeste e Octogonal, com base no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330/2023, comunica a abertura de Dispensa de Licitação, referente a aquisição mediante escolha de proposta mais vantajosa, para contratação de empresa especializada em realizar serviços de manutenção e reparo de instalações prediais e fornecer material no edifício sede da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal. Processo 00302-00000834/2024-13. O Termo de Referência, com todas as especificações, encontra-se disponível no sítio www.sudoeste.df.gov.br, e as propostas de preços poderão ser enviadas até as 13h do dia 04 de dezembro de 2024, nos e-mails numap@sudoeste.df.gov.br / gead@sudoeste.df.gov.br / colom@sudoeste.df.gov.br. Demais informações, pelos telefones (61) 3550- 7026 ramal 9025/9026/9037. ODETE OLIVEIRA, Administradora Regional Substituta.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR
DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2024

Processo: 00306-00001112/2024-65. Partes: Administração Regional do Setor Complementar de Ind. e Abastecimento - RA-SCIA/ESTRUTURAL DO DISTRITO FEDERAL e ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 19.450.011/0001-00. Objeto: Serviços especializados de impressão corporativa, que compreende a disponibilização de equipamentos de impressão monocromática e policromática, novos e de primeiro uso, bem como o fornecimento de consumíveis (exceto papel), instalação, orientação de utilização, assistência técnica no local e sistema de bilhetagem e monitoramento. Valor do Contrato: R\$ 105.684,00 (cento e cinco mil seiscientos e oitenta e quatro reais) Vigência: será de 60 (sessenta) meses, sendo prorrogável por 12 (doze) meses, até o limite decenal. Data da assinatura: 26/11/2024. Signatários: Pelo Contratante: Alceu Prestes de Mattos, Administrador Regional do Setor Complementar de Ind. e Abastecimento - RA-SCIA/ESTRUTURAL; pela Contratada: CARLOS AUGUSTO SILVA MEMÓRIA, na qualidade de Diretor.

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL Nº 01, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA A NOMEAÇÃO DO GERENTE DE CULTURA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO E ESTRUTURAL/DF – RA XXV

A COMISSÃO ELEITORAL, no exercício de sua competência fixada pela Ordem de Serviço nº 28, de 1º de novembro de 2024, publicada em 19 de novembro de 2024, e em conformidade com a disposto no Artigo 9º da Lei Complementar nº 934/2017 – Lei Orgânica da Cultura – LOC, que dispõe sobre o chamamento público para a Formação da Lista Tríplice para nomeação do Gerente de Cultura, resolve:

TORNAR PÚBLICO o presente Edital de Chamamento, conforme condições, regulamento e cronograma a seguir apresentados:

I – DO OBJETO

Art. 1º Constitui objeto deste chamamento público o registro de candidaturas para formação da lista tríplice com vistas à indicação para o cargo de Gerente de Cultura, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento e